

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2008

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

ESPÉCIE: Termo Aditivo

OBJETO: aditivo de prazo de vigência ao contrato 017/2008, para operacionalização de Programa de Estagiários do 2º tempo /Recreio nas férias, com vigência para 30/06/2009, conforme projeto básico

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008

VIGÊNCIA: Este aditivo ao Contrato vigorará a partir de sua assinatura até 30/06/2009.

Gabinete do Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer, Manaus, 18 de dezembro de 2008


José Raimundo Siqueira
Secretário Executivo Adjunto

17664

COMUNICADO

C & A Modas Ltda. Empresa comercial, estabelecida nesta cidade a Av. Eduardo Ribeiro, nº 341, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.242.914/0027-36 e CCA sob nº 04.147.240-3, vem informar a quem possa interessar que foi extraviado o Lacre do ECF, ITAUTECH ECF-IF/IEI/V.1.00 do cx: Cx 01 nº fabricação 0508963320185869 nº registro 2001/000.961-7.

TA 0973

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANGUE NATIVO

EXTRATO Nº 005 /2008- FSN

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008 FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM-SANGUE NATIVO.

ASSINATURA: 06/10/2008. **PARTE:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO E EMPRESA COSTAPLAN ENGENHARIA; **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA SEGUNDA- O PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS É ADICIONADA EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DE 07/10/2008, SEM QUALQUER INTERRUPTÃO.; **PROC. ADM.:** 1398/2008- FSN; **RESPONSÁVEL PELO EXTRATO:** ARI AMARANTO MOURA DA SILVA-CONSULTOR JURÍDICO FSN, MANAUS 11/10/2008.


FERNANDO VIANA VIEIRA
COORDENADOR ADM. FIN. -FSN

TA 0974

ARI AMARANTO MOURA DA SILVA- Consultor Jurídico-FSN

Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/04-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/08.

PARTE CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa KGW Comércio e Participações Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.416,00 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).

VALOR MENSAL: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da dotação a ser consignada no orçamento vindouro

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO,
Manaus, 26 de dezembro de 2008.


DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira-PGE

Visto:

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO,
Subprocurador-Geral do Estado

110935

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/05-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/08.

PARTE CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a Processamento de Dados do Amazonas SA-PRODAM.

OBJETO: Prorrogação do contrato original pelo até o dia 30/11/09.

VALOR TOTAL: R\$ 7.358,16 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 613,18 (seiscentos e treze reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão, no exercício seguinte, à conta da dotação a ser designada para o orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
Manaus, 26 de dezembro de 2008.


DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira-PGE

Visto:

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

1109352

ÓRGÃO: SSP

RESENHA: 2912/2008

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação; - Empresa EYES NWHERE SISTEMA DE IMAGENS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuinte CNPJ sob o nº. 07244008/0002-23, residente e domiciliada a Rua Maceió nº. 442 - Adrianópolis (Doadora) para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.804109/0001-53 (Donatária); **OBJETO** - Veículo tipo VAN MASTER RENAULT, versão FGL2H22, ano de fabricação 2007, modelo 2006, diesel, cor branca 389, 05 portas, 03 lugares; Chassi: 93YADCUH57J869255, RENAVAN 924322896, Placa DUD-9681; **FINALIDADE** - Destina-se a Central Avançada de Monitoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas; **VALOR:** R\$ 69.592,00 (Sessenta e Nove mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais); **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado de Segurança Pública

17666

AFEAM

Agência de Fomento de

Estado do Amazonas S.A.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

NOME: Raul Armonia Zaidan
IDENTIDADE: 9.476.015-SSP-SP
CPF: 033.515.338-02

DECLARA sua intenção de exercer o cargo de Membro efetivo do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM, preenchendo as condições estabelecidas no Artigo 2º da Resolução nº 3041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente deverão ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito às vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro
Rua da Aurora nº 1259, 3º andar - Santo Amaro
Recife - PE
CEP.: 50040-090

17661

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO N.º 44/2008

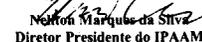
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/08 - IPAAM. **Data de Assinatura:** 22 de dezembro de 2008. **Partes:** O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Contratante) e Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AM (Contratada); **Processo n.º** 5048/A/08 - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato primitivo, a contar de janeiro de 2009 (dois mil e nove), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e do parágrafo primeiro da cláusula décima sétima do Contrato primitivo e de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Processo, que se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO** - As despesas com a execução do presente aditivo correrão de acordo com o empenho a ser realizado no exercício de 2009 (dois mil e nove). **Valor:** O valor global estimado do Contrato primitivo passa a ser de R\$ 134.592,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais).


Néilton Marques da Silva
Diretor Presidente do IPAAM

17658

EXTRATO N.º 150/2008

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/08 - IPAAM. **Data de Assinatura:** 22 de dezembro de 2008. **Partes:** O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Contratante) e Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (Contratada); **Processo n.º** 5049/A/08 - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato primitivo, a contar de janeiro de 2009 (dois mil e nove), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e do parágrafo primeiro da cláusula décima sétima do Contrato primitivo e de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Processo, que se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO** - As despesas com a execução do presente aditivo correrão de acordo com o empenho a ser realizado no exercício de 2009 (dois mil e nove). **Valor:** O valor global estimado do Contrato primitivo passa a ser de R\$ 133.392,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais).


Néilton Marques da Silva
Diretor Presidente do IPAAM

17658

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDSINSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010 DE 29 de dezembro
de 2008.

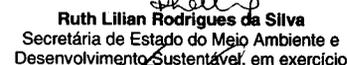
Altera dispositivos da Instrução Normativa Nº 005, de 27 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

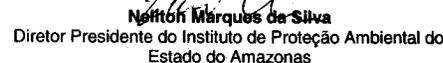
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando os dispostos na Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990; Resolução CONAMA nº 378, de 19 de outubro de 2006; Decreto Estadual nº 10.028, de 04 de fevereiro de 1987; Lei Estadual nº 2.416, de 22 de agosto de 1996, resolve:

Art. 1º O artigo 6º da Instrução Normativa Nº 005, de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de fevereiro de 2008, páginas 14 a 18, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º
IV: Fica estabelecido o número mínimo de cinco UPAs, com área correspondente a no máximo 1/5 (20%) da área de manejo florestal;

Parágrafo único - A antecipação de UPA só será permitida desde que o plano de manejo florestal seja vinculado, formalmente, à indústria processadora da matéria-prima, que comprove capacidade de processamento da matéria-prima de planos a serem vinculados, conforme licenciamento industrial aprovado pelo IPAAM, e que responda solidariamente pela manutenção da floresta manejada e danos ambientais causados, pelo período do ciclo de corte".


Ruth Lilian Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, em exercício


Néilton Marques da Silva
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do
Estado do Amazonas

17657

UEA

Universidade do Estado do Amazonas

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2008.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição para aquisição de bens.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008.

CELEBRANTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa CDT - Consultoria, Desenvolvimento e Treinamento Educacional Ltda.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de licença e suporte de software de controle odontológico Foton x Uni para políclinica odontológica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 32301; **Programa de Trabalho:** 12.364.3020.2135.0001; **Natureza da Despesa:** 33903911; **Fonte:** 0116, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 12/12/2008, a NE nº. 2189, no valor de R\$ 386.600,00 (trezentos e oitenta e seis mil, e seiscentos reais). O valor restante será empenhado na dotação orçamentária que for consignada no exercício seguinte.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Nº 2008/04001718 - UEA e Portaria nº 580/2008 - GR/UEA.

VISTO: Maria Rita Fonseca de Oliveira
Chefe do Gabinete da UEA

17651